

Id:07384540AA7E2948

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA
Rua Artur Porfírio Dias, S/N - Centro
CEP: 64.782-00 JUREMA - PI
CNPJ: 05.464.067/0001-09

RESENHA DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao CONTRATO PREST. SERVIÇOS Nº 009/2023, de 18 de janeiro 2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - PROC ADMINISTRATIVO Nº 001.000009/2023, que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA e a empresa **J L da Costa Empreendimentos e Produções**. A CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, ente de direito público interno, com sede na Rua Artur Porfírio Dias, S/N - Centro CEP: 64.782 - 000 CIDADE: JUREMA UF: PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.464.067/0001-09 neste ato representado pelo seu Presidente, o senhor ISAMAR PEREIRA DA SILVA, portador do CPF 032.518.223-06 e Carteira de Identidade (RG) Nº 2800493 SSP/PI, brasileiro, residente e domiciliado no município de JUREMA - PI, localizável no endereço comercial, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **J L da Costa Empreendimentos e Produções**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.725.019/0001-33, com endereço na Rua Major Jerônimo Belo, nº 778, Centro, na cidade Anísio de Abreu - PI, representada pelo senhor Jesus Lima da Costa, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 014.174.993-89, residente e domiciliada na cidade de Anísio de Abreu - PI, doravante denominado CONTRATADO, na forma por lei, celebraram entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** conforme previsão contida no art. 132, da Lei nº 14.133/2021 e cláusula segunda do contrato inicial, de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PRAZO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pela PRIMEIRA vez, por mais 12 (doze) meses, do **CONTRATO PREST. SERVIÇOS Nº 009/2023, de 18 de janeiro 2023**, vinculado ao Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - PROC ADMINISTRATIVO Nº 001.000009/2023, estendendo sua vigência até 31 de dezembro de 2024, conforme previsto no art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e cláusula décima terceira do contrato inicial. O contrato celebrado entre o profissional supracitada e a CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA, tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS, FILMAGEM E FOTOGRAFIA, COMPREENDENDO A COBERTURA DE SESSÕES ORDINÁRIAS E EVENTOS RELACIONADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA - PI. CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO**: A alteração contratual objeto deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: Supremacia do Interesse Público, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS**: Os recursos para dar suporte a esse aditivo, serão os mesmos estabelecidos no Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023, consignado no orçamento municipal vigente. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que passa a integrar o CONTRATO PREST. SERVIÇOS Nº 009/2023, de 18 de janeiro 2023. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**: Fica eleito o foro da Comarca da Justiça Comum de Caracol - PI, ao qual o município de JUREMA, Estado do Piauí, esteja jurisdicionado, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. JUREMA-PI, 27 de dezembro de 2023. **ISAMAR PEREIRA DA SILVA**/Presidente da Câmara Municipal/CONTRATANTE e **JESUS LIMA DA COSTA**/Pela Contratada.

Id:1252710396CE26D8

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA
Rua Artur porfírio Dias, S/N - Centro
CEP: 64.782-00 JUREMA - PI
CNPJ: 05.464.067/0001-09**EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS JURÍDICOS Nº 001/2024**
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Contratante: Município de JUREMA - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado**: TIAGO RAMON SOUSA E SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 49.264.935/0001-74, com escritório advocatício na cidade de Anísio de Abreu - PI. **Data Ratificação**: 05/01/2024. **Objeto**: Prestação de serviços técnicos especializados em atividade privativa da advocacia, consultoria e assessoramento aos atos administrativos, nos processos administrativos (sindicância e inquérito administrativo) e representação judicial (patrocínio e defesa de causas judiciais na Justiça Comum, Trabalhista e Federal), e nos processos administrativos e de fiscalização junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí de interesse da Câmara Municipal de JUREMA - PI. **Valor Global**: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), a ser pago em 12 parcelas iguais e sucessivas. **Período Execução/ Vigência**: janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com a legislação vigente. **Fundamento Legal**: Art. 74, inciso III, alínea "b" e "e", § 3º, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e ainda a Lei nº 14.039/2020e ainda com a Súmulas n.04/2012/COP e nº 05/2012/COP do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. **Fonte de Recursos**: Recursos Próprios (Duodécimo). JUREMA - PI, em 08 de janeiro de 2024. Pela Contratante ISAMAR PEREIRA DA SILVA - Presidente da Câmara Municipal e TIAGO RAMON SOUSA E SILVA - pela contratada.

Id:1518FBF451E226D6

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA
Rua Artur porfírio Dias, S/N - Centro
CEP: 64.782-00 JUREMA - PI
CNPJ: 05.464.067/0001-09**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:**

Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2024 - Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea "b" e "e", § 3º, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e ainda a Lei nº 14.039/2020e ainda com a Súmulas n.04/2012/COP e nº 05/2012/COP do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, **Interessado**: Município de JUREMA - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado**: TIAGO RAMON SOUSA E SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 49.264.935/0001-74, com escritório advocatício na cidade de Anísio de Abreu - PI. **Ato**: Ratifica-se o parecer jurídico referente a inexigibilidade de licitação em epígrafe que tem como objeto a Prestação de serviços técnicos especializados em atividade privativa da advocacia, consultoria e assessoramento aos atos administrativos, nos processos administrativos (sindicância e inquérito administrativo) e representação judicial (patrocínio e defesa de causas judiciais na Justiça Comum, Trabalhista e Federal), e nos processos administrativos e de fiscalização junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí de interesse da Câmara Municipal de JUREMA - PI. **Assinatura/Ratificação**: JUREMA - PI, em 05 de janeiro de 2024. ISAMAR PEREIRA DA SILVA - Presidente da Câmara Municipal. Publique-se.

ICP
BrasilCarimbo
do TempoCertificação
digital que
mostra o horário
exato da
publicação, tal
como sua
inalterabilidade e
legitimidade.Instituto
Verificador de
ComunicaçãoCom Auditoria
diária de tudo que é
publicado,
mostramos
seriedade e
transparência com
os atos públicos.

ISSN

ISSN
International
Standard
Serial NumberSeguimos os
padrões
Internacionais de
Publicação. Com
Registro próprio
na edição digital
e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diarioficialdosmunicipios.org

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manet"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50

ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Vanderlei Silva
Dptº de Publicações Legais: Jéssica SousaRua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
Email: atendimento@doppi.com.br
Envio de documentos: app.diarioficialdosmunicipios.org:8086/controlpublicacao/EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE
COM CARIMBO DO
TEMPO